



## Fato Relevante

**São Paulo, 07 de outubro de 2009** – O **Banco Daycoval S.A.** (BM&FBovespa: DAYC4), instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Banco Daycoval”), informa que, dada a oportunidade de aquisição de ações de própria emissão e a existência de reservas disponíveis, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a Diretoria do Banco Daycoval a implementar seu segundo programa de recompra de ações de emissão própria, sem redução do capital social e com a utilização de reservas, em observância às disposições do Artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e das Instruções 10, 268 e 390 da Comissão de Valores Mobiliários.

Com o objetivo principal de promover a aplicação eficiente dos recursos disponíveis, o programa autoriza a aquisição de no máximo 1.557.392 (um milhão, quinhentas e cinquenta e sete mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais de própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, equivalente a 2,8% das ações preferenciais em circulação no mercado. Há 55.638.520 (cinquenta e cinco milhões, seiscentas e trinta e oito mil e quinhentas e vinte) ações preferenciais em circulação no mercado.

Ademais, e ainda pertinente ao mesmo tema, o Conselho de Administração do Banco Daycoval deliberou:

- (i) atribuir à Diretoria a competência para implementar o programa de recompra de ações de emissão própria dentro dos limites aprovados;
- (ii) que estas aquisições sejam efetuadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBovespa até o dia 06 de outubro de 2010, por meio do uso de recursos de reservas em conformidade com o §1º, alínea “b”, do artigo 30 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- (iii) que as aquisições autorizadas serão realizadas a preço de mercado e intermediadas por (i) Ágora CVTM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0002-16, com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 1º andar, São Paulo, Capital; (ii) Fator S.A. Corretora de Valores, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 63.062.749/0001-83, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1017, 11º andar, São Paulo, Capital; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, Capital.

Morris Dayan  
Diretor de Relações com Investidores  
Banco Daycoval S.A.

### Relações com Investidores

Carlos Lazar / Natalie Ramalhoso  
Tel.: (55-11) 3138-1039  
ri@daycoval.com.br  
www.daycoval.com.br/ri

### Imprensa

Andréia Flores  
Tel.: (55-11) 3138-0691  
andreia.flores@daycoval.com.br